



MEMORANDO GAB/PREF/218/2018

De: Gabinete da Prefeita

Para: Procuradoria Geral do Município

Data: 04/07/2018

Assunto: Parecer acerca do repasse à 4ª Região Tradicionalista para realização dos Festejos Farroupilhas 2018.

Senhora Procuradora

Ao cumprimentá-la, encaminho a Vossa Senhoria o Plano de Trabalho/Documentos entregues pela 4ª Região Tradicionalista, referente ao pedido de parceria para repasse financeiro de R\$ 110.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais) para a realização dos Festejos Farroupilhas 2018.

Importante ser salientado que a Semana Farroupilha está inserida no calendário oficial do Município de Alegrete (Lei 771/66 e Lei 2428/1993), ocorrendo anualmente há décadas, promovendo durante o mês de setembro o que é considerado o maior desfile de cavaleiros do Rio Grande do Sul, o que ajuda a preservar e divulgar nossa história e também estimular o turismo na cidade nesta época do ano, movimentando o comércio e gerando inúmeros benefícios para a economia local.

O evento é na realidade marca do Município de Alegrete, executado em parceria com a 4ª Região Tradicionalista, pertencente ao MTG – Movimento Tradicionalista Gaúcho, que é uma entidade “de natureza nativista, cívica, cultural, literária, artística e folclóricas, sem fins lucrativos, associativa, dedicada à preservação, resgate e desenvolvimento da cultura gaúcha” (www.mtg.org.br).

Importante salientar que tal entidade (MTG), conforme dispõe a Lei Estadual nº. 4850/1964, em seu art. 2º e 3º, está habilitada a organizar a semana farroupilha em conjunto com os Municípios.

Deste modo, considerando-se que encontra-se em vigência a Lei 13.019/2014, que estabelece o regime de parceria entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, sendo a entidade referida aquela que por lei estadual organiza em conjunto com o Município o evento mencionado, requer-se a esta procuradoria parecer acerca da possibilidade de que a parceria seja feita por meio de Inexigibilidade de Chamamento Público.

Atenciosamente

JOSÉ RUBENS ROSA PILLAR
Diretor Executivo
Gabinete da Prefeita

Ilma. Senhora
ANDREA DE OLIVEIRA MODESTO
Procuradora Geral do Município

567